



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

A mobilidade e as acessibilidades constituem um direito das populações.

Sempre que existem vias partilhadas entre automóveis e pessoas, deve zelar-se pela comodidade dos peões.

No IC20, precisamente para zelar pela segurança dos peões, junto à cidade da Costa da Caparica, foi construída uma passagem pedonal.

Atualmente essa passagem pedonal encontra-se encerrada, não servindo o fim para a qual foi construída.

Esta é uma pequena infraestrutura que servia escolas, um cemitério e uma paragem de autocarro.

Quem utilizava a ponte corre agora riscos que, enquanto aberta, estavam minimizados.

O encerramento da ponte pedonal, ordenado pela Proteção Civil de Almada, revelou a necessidade de intervenções urgentes para que os peões pudessem utilizar a infraestrutura em segurança.

No entanto, a demora das intervenções está a colocar em causa a segurança dos peões, uma vez que agora são obrigados a atravessar as faixas de rodagem.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas

regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas através de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 - Tem o Ministério do Planeamento e das Infraestruturas conhecimento do encerramento do viaduto pedonal na Costa da Caparica, e dos constrangimentos que este está a causar ao nível da segurança de peões e automobilistas?

2 - Que medidas vai V. Exa. tomar para reverter esta situação?

Palácio de São Bento, 11 de abril de 2018

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)